



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	031/2022
PROCESSO LICITATÓRIO:	009/2022 PREGÃO ELETRONICO-SRP
ORDENADOR DE DESPESAS:	LEILA RAQUEL POSSIMOSER
PREGOEIRO:	SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV
OBJETO:	Registro de preços para contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. De higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral para atender as necessidades da prefeitura municipal de placas e suas sec. Vinculadas, bem como, as necessidades da sec. Mun. De educação, sec. Mun. De saúde, sec. Mun. De ass. Social, sec. Mun. De meio ambiente do Município de Placas.
ASSUNTO:	ANALISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA VERIFICAÇÃO DE APTDÃO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 009/2022** realizado pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS** tendo como objeto Registro de preços para contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. De higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral para atender as necessidades da prefeitura municipal de placas e suas sec. Vinculadas, bem como, as necessidades da sec. Mun. De educação, sec. Mun. De saúde, sec. Mun. De ass. Social, sec. Mun. De meio ambiente do Município de Placas. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, Decreto 7.892/2013 e 9.488/18 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS:

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

1. Consta memorando solicitando abertura do Processo Licitatório assinado pela chefe de Gabinete Dalciele Silva dos Santos.
2. Consta ofício 145/2022 de solicitação para ser órgão participante SEMED
3. Consta ofício 021/2022 de solicitação para ser órgão participante SEMSA
4. Consta ofício 302/2022 de solicitação para ser órgão participante SEMASS
5. Consta ofício 043/2022 de solicitação para ser órgão participante SEMMA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

6. Consta de termo de Referência assinado pelo chefe do setor de Compras Marcos Junio de Sousa
7. Pesquisa de Preço realizada pelo chefe do setor de Compras Marcos Junio de Sousa.
8. Consta justificativa e Autorização Assinada pela Excelentíssima Prefeita Leila Raquel Possimoser
9. Consta autuação do processo e designação do chefe do setor de Licitações.
10. Consta minuta de Edital e seus anexos
11. Consta Portaria de Designação da Pregoeira.
12. Consta Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do processo licitatório sem ressalva.
13. Consta Edital e seus anexos.
14. Consta Publicação no D.O.U, IOEPA, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.
15. Consta Errata do edital a Licitação
16. Consta Publicação da errata ao edital no D.O.U, IOEPA, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.
17. Consta edital retificado
18. Consta ata da sessão.
19. Consta proposta final/consolidada.
20. Consta Adjudicação.
21. Consta Homologação e sua publicação D.O.U e I.O.E.PA.
22. Consta Ata de registro de preço.
23. Consta Publicação da ata de Registro de Preço D.O.U e I.O.E.PA

III-DA PUBLICAÇÃO E DO PRAZO

Foi publicado o Aviso Pregão Eletrônico nº 009/2022, nos veículos de publicação oficiais, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

Estão igualmente publicados os avisos de homologação, e o extrato da Ata de Registro de Preço.

IV- DO JULGAMENTO

No que tange ao julgamento dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, após consultado os documentos da sessão e anexos no <https://www.comprasnet.gov.br/>. Os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, ata de Registro de preço e suas devidas publicações.

V-CONCLUSÃO.

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo, constata-se que o **Pregão Eletrônico nº 009/2022** encontra-se revestido das Formalidades Legais, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade, julgamento e contratação, podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios estando apto para gerar despesa para Municipalidade.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

06 de Abril de 2022, Placas – Pará.

Patrícia Canto
Controle interno PMP